

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

SEÇÃO DE ENSINO, INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E MEMÓRIA

CHAMADA PÚBLICA PARA O V CURSO DE VIROSES ONCOGÊNICAS

V CURSO DE VIROSES ONCOGÊNICAS – 60 anos de Oncovirologia Humana – tributo a Anthony Epstein 1921-2024

O Laboratório de Vírus de Ciclo Latente (LVCL) e o Laboratório de Papilomavírus e Retrovírus do Instituto Evandro Chagas (IEC), por meio da Seção de Ensino, Informação Científica e Memória (SIEIC) torna pública a chamada para o “V Curso de Viroses Oncogênicas – 60 anos de Oncovirologia Humana – tributo a Anthony Epstein 1921-2024”.

1. O CURSO

1.1. O Brasil tem registrado em escala crescente casos de câncer com importante impacto em termos de saúde pública. Cerca de 20% de todos os casos de câncer têm sido associados com agentes infecciosos. Os agentes virais associados às viroses oncogênicas tem sido implicado principalmente por apresentarem características de persistência viral que induzem infecções crônicas e reativações em populações humanas. Nesse contexto, 11 agentes infecciosos têm sido reconhecidos pela Agência Internacional de Pesquisas em Câncer (IARC) como carcinógenos que são comprovadamente capazes de causar câncer em seres humanos. Dentre eles, estão o Vírus Epstein-Barr (EBV/HHV-4), Vírus da Hepatite B (HBV), Vírus da Hepatite C (HVC), Herpesvírus 8 (HHV-8), Papilomavírus Humano (HPV) e Vírus Linfotrópico de Células T Humanas (HTLV). Este curso irá abordar assuntos relevantes da área da pesquisa de vírus oncogênicos;

1.2. O Curso de Viroses Oncogênicas é organizado pelo Laboratório de Vírus de Ciclo Latente e pelo laboratório de papilomavírus e Retrovírus, e visa apresentar, atualizar e discutir assuntos acerca do tema. O V Curso de Viroses Oncogênicas será realizado entre os dias 04 a 08/11/2024 no auditório do Centro Nacional de Primatas (CENP) do Campus Gilberta Bensabath do Instituto Evandro Chagas (Ananindeua/PA);

1.3. O Curso é dividido em conteúdo teórico (190 vagas), e conteúdo teórico-prático (10 vagas). O curso teórico terá carga horária de 20 horas, sendo as aulas teóricas realizadas pelo turno da manhã. O curso teórico-prático terá carga horária de 40 horas, sendo as aulas práticas realizadas pelo turno da tarde;

1.4. Os alunos receberão certificado de acordo com a modalidade para a qual forem selecionados (curso teórico ou curso teórico-prático). Só receberão o certificado os alunos que apresentarem no mínimo 80% de frequência;

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para o V Curso de Viroses Oncogênicas - 2024, deverão ser feitas via formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.iec.gov.br/index.php/825935?lang=pt-BR>, a ser preenchido e enviado com a documentação descrita no item 3;

2.2.O período de inscrições inicia-se a partir das 08h00min do dia 30 de setembro de 2024 e encerra-se às **16h00min** do dia 04 de outubro de 2024, horário de Brasília;

2.3. A comissão do processo seletivo não se responsabilizará por inscrições não recebidas até o horário limite indicado no item 2.2, por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falha de comunicação, congestionamentos de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, que concerne ao candidato, dos procedimentos estabelecidos para solicitação de inscrição;

2.4. O envio do formulário eletrônico de inscrição caracterizará aceitação expressa, por parte do candidato, das normas e procedimentos ora estabelecidos na presente chamada pública, não cabendo ao mesmo, recursos de toda ordem sob a alegação de desconhecimento das informações.

2.5. A relação das inscrições homologadas de forma preliminar será divulgada no dia 08 de outubro de 2024, no site da Instituição (<https://www.gov.br/iec/pt-br>);

2.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o V Curso de Víruses Oncogênicas.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

Deverão ser anexados ao formulário de inscrição os seguintes documentos:

3.1. Documento de identificação oficial com foto. No caso de candidato estrangeiro, apresentar o passaporte (eliminatório);

3.2. Formulário de inscrição *online*, devidamente preenchido (eliminatório);

3.3. Certificado ou declaração de que se encontra regularmente matriculado em algum curso de graduação das áreas das Ciências Biológicas e Ciências da Saúde (eliminatório);

3.4 Curriculum Lattes CNPq atualizado (eliminatório e classificatório).

3.5. Caso o aluno escolha a opção de participar do curso teórico-prático (10 vagas disponíveis) deve estar cursando entre o terceiro e o sexto semestre da graduação, deverá escolher essa opção no formulário, e enviar também carta de intenção, de no máximo uma lauda (classificatório);

3.6. Todos os documentos listados deverão ser digitalizados em cópia legível e inseridos no formulário eletrônico de inscrição, em um único arquivo, no formato PDF, de tamanho máximo de 10MB (dez megabytes), e enviados dentro do período das inscrições (item 2.2). Não será aceito o envio da respectiva documentação por outros meios diversos do formulário eletrônico.

3.7. A comissão do processo seletivo não se responsabilizará por arquivos não recebidos devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falha de comunicação, congestionamentos de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros.

3.8. A falta de um ou mais documentos exigidos ou descumprimento de um dos itens desta chamada pública invalidará a inscrição do candidato. A comissão do processo seletivo poderá, em qualquer momento, solicitar os documentos originais para a conferência das cópias recebidas digitalmente. Se comprovada qualquer irregularidade nos documentos anexados no momento da inscrição, essa será imediatamente impugnada.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas 190 (cento e noventa) vagas para o curso teórico, e 10 (dez) vagas para curso teórico-prático;

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será composto por três etapas, conforme descrito abaixo, sob a responsabilidade da comissão de seleção:

5.2 Primeira fase: Homologação das inscrições – caráter eliminatório. Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que enviarem toda a documentação necessária (item 3) no prazo estipulado. O resultado será divulgado no site da Instituição (<https://www.gov.br/iec/pt-br>), nas datas descritas no cronograma do processo seletivo (item 11);

5.3 Segunda fase: Avaliação do Curriculum Lattes – caráter eliminatório e classificatório. A avaliação do currículo será realizada de acordo com a planilha de pontuação descrita no Anexo I deste edital;

5.4 Terceira fase (Apenas para alunos que optarem pelo curso teórico-prático): Avaliação da carta de intenção – caráter classificatório. A avaliação da carta de intenção será realizada de acordo com a planilha de pontuação descrita no Anexo I deste edital;

6. DA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MODALIDADE TEÓRICO-PRÁTICO

6.1. A seleção para a modalidade teórico-prático será realizada de acordo com os critérios de seleção descritos (item 5), no qual os candidatos mais bem colocados e que optaram pela modalidade na inscrição, serão qualificados para o curso teórico-prático;

6.2. Os candidatos selecionados para o curso na modalidade teórico-prático deverão possuir seguro de vida, e enviar uma cópia do mesmo para o e-mail do evento (oncovirusensinoepesquisa@gmail.com) até o dia 17 de Outubro de 2024. Caso não seja enviado, o candidato não poderá realizar a parte prática no laboratório, nem participará da seleção de alunos para estágio, sendo convocado o próximo aluno de acordo com a ordem na seleção das inscrições.

7. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

7.1. Não enviar corretamente os documentos necessários (item 3) para a homologação da inscrição no prazo previsto nesta Chamada Pública.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate da nota final, após avaliação do Curriculum lattes, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

8.1.1. Maior nota na avaliação do Curriculum Lattes;

8.1.2. Maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A relação dos selecionados ao curso teórico-prático será divulgada no dia 11 de outubro de 2023, no site <https://www.gov.br/iec/pt-br>.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Lançamento da Chamada Pública	30 de Setembro
Período de inscrições	30 de Setembro a 04 de Outubro
Homologação das inscrições	08 de Outubro
Resultado seleção para o curso teórico-prático	11 de Outubro
Período de realização do Curso	04 a 08 de Novembro

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

11.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

11.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos estabelecidos

11.2. Questionamentos e os recursos à homologação das inscrições e ao resultado da seleção devem ser enviados ao e-mail oficial do curso: oncovirusensinoepesquisa@gmail.com.

11.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

12. ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES

Instituto Evandro Chagas – IEC Rodovia BR-316, Km 07, S/Nº, Bairro: Levilândia, CEP: 67030-000, Ananindeua-PA, SEEIC – Seção de Ensino e Informação Científica Tel.: (91) 3214-2236, laboratório de Papilomavírus e Retrovírus Tel: 3214-2008 / E-mail: oncovirusensinoepesquisa@gmail.com. Horário de atendimento: das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min.

Observação: O Instituto não dispõe de restaurante, por isso, fica a critério do aluno trazer o seu almoço (o instituto dispõe de refeitório e micro-ondas para aquecimento das refeições) ou almoçar em restaurantes próximos.

Ananindeua-PA, 24 de setembro de 2024.

ANEXO I

SELEÇÃO PARA O IV CURSO DE VIROSES ONCOGÊNICAS FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

Nº de Inscrição: _____

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome: _____ Idade: _____

Curso: _____

Instituição: _____

Envio da declaração de matrícula: SIM () NÃO ()

Envio da carta de intenção: SIM () NÃO ()

ÍTEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Participação em Programa de Iniciação Científica ou Projeto de Extensão (1,0 para cada ano de vigência)	2,0	
Monitoria (0,5 por semestre)	1,0	
Estágio Extracurricular (0,5/estágio)	1,0	
Publicação de artigo/ capítulo de livro (2,0/cada)	4,0	
Apresentação de trabalho em Congresso/Eventos e resumos em anais (0,5/cada)	1,0	
Participação em Congresso/Evento (0,25/cada)	1,0	
TOTAL	10,0	

AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Uso da linguagem formal e objetiva	4,0	
Por que participar do curso/estagiar no laboratório?	4,0	
Relato de experiências na área de viroses Oncogênicas	2,0	
TOTAL	10,0	

Nome do avaliador: _____